

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 24/2022**

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Primare Engenharia Ltda.; **OBJETO:** prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo do contrato cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para realização de serviços operação, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de materiais, peças, componentes e acessórios, nos equipamentos que compreendem os sistemas de ar-condicionado por expansão indireta (sistema central de água gelada) do Poder Judiciário do Ceará, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor valor global por lote, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 11/2022, com início em 29.04.2023 e término em 29.04.2024; **DO REAJUSTE:** reajustar o valor global do contrato, sendo a Planilha 1 – Custos fixos mensais com mão de obra residente – de acordo com a Tabela SINAPI referência Fevereiro/2023, e a Planilha 2 – Custos fixos mensais de manutenção e assistência técnica, de acordo com a variação do IPCA de 4,650690% apurado no período de abril de 2022 a março de 2023, passando dos atuais R\$ 656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil reais, para R\$ 705.680,72 (setecentos e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e dois centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, c/c art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de abril de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO e José Dario de Carvalho Fontenelle.

OUTROS EXPEDIENTES**EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 29 /2023**

Referência: nº 8500013-42.2023.8.06.0166
Assunto: Pagamento de Indenização Substitutiva
Interessado(a): Nathalie Baima Veras Pedrosa

Trata-se de pagamento de Indenização Substitutiva à servidora Nathalie Baima Veras Pedrosa, matrícula nº 41576, referente à gratificação pelo exercício do cargo de Assistente de Unidade Judiciária da 2ª Vara da Comarca de Senador Pompeu, DAE-5, em virtude de sua exoneração do referido cargo em 23/01/2023, mediante Portaria de nº 105/2023, disponibilizada no Diário da Justiça do dia 20 de janeiro de 2023.

Constam nos autos portaria de exoneração e informação da unidade responsável pela análise processual.

Diante dos dados apresentados e em obediência ao disposto no artigo 112, I, parágrafo único, e art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, autorizo o pagamento no valor de R\$ 42.080,45 (quarenta e dois mil, oitenta reais e quarenta e cinco centavos), a título de conversão em pecúnia do período de estabilidade provisória assegurado à servidora, concernente à remuneração do cargo comissionado anteriormente exercido, cuja exoneração ocorreu a partir de 23/01/2023, conforme Portaria de nº 105/2023, disponibilizada no Diário da Justiça do dia 20 de janeiro de 2023, bem como valores referentes a prorrogação da licença maternidade.

Fortaleza, 27 de Abril de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Referência: nº 8500025-44.2023.8.06.0170
Assunto: Verbas rescisórias
Interessado(a): Yasmin de Araújo Veras

Trata-se de pagamento de verbas rescisórias à ex-servidora Yasmin de Araújo Veras, matrícula nº 47830, em função de sua exoneração, a partir de 03/02/2023, mediante a Portaria nº 239/2023, publicada no Diário da Justiça de 02/02/2023.

Em obediência ao disposto no artigo 22 da Resolução nº 31/2022, do Órgão Especial, autorizo o pagamento no valor total de R\$ 3.042,76 (três mil quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), a título de verbas rescisórias, referentes a décimo terceiro proporcional de 2023 (1/12 avos), férias proporcionais de 2023 (7/12 avos), bem como terço de férias do referido período, em virtude de sua exoneração do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária da Vara Única da Comarca de Carnaubal, símbolo DAE-6.

Fortaleza, 27 de Abril de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Processo nº 8500031-32.2023.8.06.0047/TJCE
Assunto: Verbas Rescisórias
Interessado: Rayssa Santiago Vasconcelos

Trata-se de pagamento de verbas rescisórias à ex-servidora Rayssa Santiago Vasconcelos, matrícula nº 46984, em função de sua exoneração, a partir de 01 de março de 2023,

Portaria nº 499/2023, disponibilizada no Diário da Justiça de 28 de fevereiro de 2023.

Em obediência ao disposto no artigo 22 da Resolução nº 31/2022, do Órgão Especial e no art. 112, I, parágrafo único e art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, autorizo o pagamento no valor total de R\$ 5.399,10 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e dez centavos), a título de verbas rescisórias, referentes a férias de 2023 (30 dias), bem como 13º salário proporcional (2/12 avos) do referido período, em virtude de sua exoneração do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária de Entrância Intermediária, DAE-5, com lotação na 2ª Vara Cível da Comarca de Baturité, a partir de 01/03/2023.

Fortaleza, 27 de Abril de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará